Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 313, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 3.5oo,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.o45, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 3.5oo,oo (três mil e quinhentos - cruzeiros novos), com a finalidade de atender o pagamento aos servidores municipais com direito de 2 e mais períodos de férias regulamentares que, por conveniência do serviço, não lhes foi permitido gozá-las na época devida.

Art. 2º - É reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.1.1.3-9.5 - Prosseguimento e conclusão de obras:

Parque Municipal ..... NCR$ 3.5oo,oo

Art. 3º - A despesa resultante desta Lei, correrá à conta da redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 3o de dezembro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 3o de dezembro de 1968.

(Oswaldo Bez)
Secretário da Fazenda